



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113/2022

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 90 da Lei Municipal nº 238/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio por assiduidade ao servidor **MACARIO BORGES**, matrícula 530-4, brasileiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.497.209-02, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, a partir de 01.11.2022 à 29.01.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 31 de outubro de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal